

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Linhas de Transmissão de Montes Claros
S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Contábeis Regulatórias

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente.....	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Diretores da
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira regulatória da Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 16 de março de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.245	8.246
Concessionárias e permissionárias	9	3.264	3.044
Contas a receber - partes relacionadas	21	127	-
Estoques		724	570
Impostos a recuperar		160	1.229
Outros ativos circulantes		892	314
		16.412	13.403
Ativo não circulante			
Títulos e valores imobiliários	8	4.347	4.347
Outros ativos não circulantes		2.400	2.421
Imobilizado não vinculado à concessão		104	10
Imobilizado	10	283.154	270.214
Intangível	11	561	561
		290.566	277.553
		306.978	290.956

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros		851	1.035
Fornecedores partes relacionadas	21	1.072	
Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	9.577	9.508
Impostos e contribuições sociais		449	12.968
Taxas regulamentares	13	815	1.369
Dividendos propostos	14	13.438	13.438
Outros passivos circulantes		431	273
		26.633	38.591
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	131.899	134.635
Outras contas a pagar			-
		131.899	134.635
Patrimônio líquido	14		
Capital social		211.025	156.285
Reserva de lucros		2.098	2.098
Reserva legal		112	112
Prejuízo acumulado		(64.789)	(40.765)
		148.446	117.730
		306.978	290.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional líquida	15	28.069	28.916
Custo da operação	16	<u>(14.033)</u>	<u>(13.295)</u>
Lucro bruto		14.036	15.621
Despesas gerais e administrativas	17	(2.474)	(603)
Outras receitas e despesas		<u>(11)</u>	<u>-</u>
Resultado antes do resultado financeiro		11.551	15.018
Resultado financeiro	19	<u>(21.471)</u>	<u>(15.066)</u>
Receita financeira		773	866
Despesa financeira		<u>(22.244)</u>	<u>(15.932)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>(9.920)</u>	<u>(49)</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(14.103)</u>	<u>(13.783)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(24.023)</u>	<u>(13.832)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo do exercício	(24.023)	(13.832)
Resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente	<u>(24.023)</u>	<u>(13.832)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Prejuízo acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	156.285	-	-	(24.702)	131.583
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.832)	(13.832)
Reserva de Lucros	-	-	2.098	(2.098)	-
Reserva Legal	-	112	-	(112)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(21)	(21)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	156.285	112	2.098	(40.765)	117.730
Prejuízo do exercício	-	-	-	(24.023)	(24.023)
Aumento de capital conforme AGE de 28 de março de 2017	54.740	-	-	-	54.740
Saldo em 31 de dezembro de 2017	211.025	112	2.098	(64.789)	148.446

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo) /lucro líquido do período antes dos impostos	(9.920)	(49)
Ajustes		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	13.919	15.164
Depreciação	9.675	9.597
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	120	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias:	(340)	630
Estoques	(154)	-
Impostos a recuperar	1.069	(6)
Adiantamentos a fornecedores	(761)	(155)
Outros ativos	76	271
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	888	(20)
Tributos e contribuições sociais	(17.987)	(725)
Impostos pagos	(8.635)	(8.041)
Juros pagos	(7.359)	(816)
Taxas regulamentares	(554)	(434)
Outros passivos	158	237
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(19.805)	15.653
Atividades de investimento:		
Aquisição de imobilizado - intangível	(22.709)	(442)
Baixa de imobilizado e intangível	-	26
Títulos e valores mobiliários	-	177
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(22.709)	(239)
Atividades de financiamento:		
Aumento de capital	54.740	-
Empréstimos e financiamentos pagos	(9.226)	(9.108)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financeiros	45.514	(9.108)
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa do período	2.999	6.306
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.246	1.940
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11.245	8.246

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“Montes Claros” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de janeiro de 2010, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - sala 1511, Centro, Rio de Janeiro.

A Companhia tem por objetivo social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão.

1.1. Mudança na participação acionária

Em 27 de outubro de 2014, à Administração de Montes Claros na época protocolou na ANEEL requerimento solicitando a anuência para praticar os atos necessários para transferência do controle societário da Companhia à SGBH. A aprovação ocorreu no mês fevereiro de 2015. Adicionalmente, foi solicitada a anuência junto ao BNDES para praticar os atos supracitados, para a qual aguarda retorno.

Em 1º de julho de 2015, a Companhia foi adquirida pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), já em fase operacional, da Cobra Instalaciones y Servicios S.A. A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. A Companhia foi adquirida pelo valor de R\$122.299. Na avaliação do valor justo da Companhia pela controladora SGBH foi efetuado um ajuste de R\$ 51.931 no ativo financeiro amortizável.

1.2. Da Concessão

Em 19 de janeiro de 2010, a Cobra Instalaciones y Servicios S.A., acionista da Companhia à época, foi declarada vencedora do Leilão Público da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nº 005/2009 realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a assinatura do contrato de concessão de transmissão de energia elétrica referente à instalação de transmissão de rede básica. Depois da aprovação da ANEEL, a Lintran do Brasil Participações S.A. passou a ser acionista majoritária da Companhia.

No dia 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União, por meio ANEEL, o Contrato de Concessão nº 003/2010 pelo prazo de 30 anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, localizadas no Estado de Minas Gerais:

- a) Linha de transmissão 345 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 162 km, com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Montes Claros 2.
- b) Subestação Itabirito 2 em 500/345 kV - 560 MVA.
- c) Subestação Padre Fialho em 345/138 kV - 150 MVA.
- d) Entradas de linha e interligação de barras, barramentos, compensador estático, transformador defasador 138/138 kv 150 MVA, instalações vinculadas e demais instalações necessárias as funções de medição, supervisão, projeção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

As instalações de transmissão descritas acima entraram em operação comercial em maio de 2013 (linha de transmissão em setembro de 2012 e subestação Padre Fialho em maio de 2013), exceto a subestação Itabirito 2, que iniciou suas atividades comerciais em 09 de agosto de 2014 e teve a conclusão da sua construção em junho de 2014.

São ainda de responsabilidade da Companhia:

- e) SE Itabirito 2 - Trecho de linha de transmissão em 500 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 2 km, entre o ponto de seccionamento da LT, em 500 Kv São Gonçalo do Pará - Ouro Preto 2 e a SE Itabirito 2; trecho de linha de transmissão em 345 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 1 km, entre o ponto de seccionamento da LT em 345 Kv Jeceaba - Ouro Preto 2 e a SE Itabirito 2; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações São Gonçalo do Pará, Ouro Preto 2 e Jeceaba.
- f) SE Padre Fialho - Trecho de linha de transmissão em 345 kV, em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 0,10 km, entre o ponto de seccionamento da LT em 345 Kv Vitória - Ouro Preto 2 e a SE Padre Fialho; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Vitória e Ouro Preto 2.

Os equipamentos e instalações descritos nos itens (e) e (f) deverão ser transferidos sem ônus para a CEMIG Geração e Transmissão S.A. e para Furnas Centrais Elétricas S.A., respectivamente, concessionárias de transmissão proprietárias das subestações e das citadas linhas de transmissão que serão seccionadas.

1.3. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP será revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contado a partir de julho de 2011 levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato.

Em 23 de junho de 2016, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.098/2016 estabeleceu a RAP em R\$ 30.642 para o período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017 estabeleceu a RAP em R\$ 31.777 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

1.4. Setor elétrico no Brasil - Transmissão

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 16 de março de 2018.

2.1. Estimativas e premissas

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. Resumo das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis regulatórias utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

3.1. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 10 - Imobilizado e 11 - Intangível.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em "Em Serviço" e "Em Curso". Os itens apresentados no grupo Em serviço correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo "Em curso" correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

3.2. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que seja provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

4. Resumo das principais práticas contábeis (regulatórias e societárias)

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

4.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

4.3. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

4.4. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Em 2016 o regime de tributação do imposto de renda e contribuição social foi alterado para o lucro presumido.

Em 2017 o regime de tributação do imposto de renda e contribuição social permaneceu lucro presumido.

O imposto de renda é computado com presunção de 8% sobre a receita de venda, acrescido das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% quando a base de cálculo exceder R\$ 60 no trimestre.

A contribuição social é computada com presunção 12% sobre a receita de venda, acrescida das demais receitas, aplicando-se a alíquota de 9%.

4.5. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

4.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

4.8. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.9. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber partes relacionadas e concessionárias e permissionárias.

O saldo e caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários são classificados pelo valor justo e contas a receber partes relacionadas e concessionárias e permissionárias são classificados pelo custo amortizado.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento, compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Passivos financeiros não derivativos

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: financiamentos – terceiros, fornecedores – terceiros e fornecedores – partes relacionadas. Os saldos de tais passivos financeiros são classificados pelo custo amortizado.

A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Desreconhecimento (baixa) dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos e passivos financeiros derivativos

A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis.

4.10. Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4.11. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

5. Novos pronunciamentos técnicos e interpretações

5.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

Modificações ao CPC 03 (R2) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.

Modificações ao CPC 32 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.

Modificações ao CPC 45 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

5.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia adotará essas normas, tão logo entrem em vigor:

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de hedge. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, exceto pelo mencionado no tópico de Classificação e mensuração, abaixo, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração - A Companhia continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

A Companhia mantém estudos e discussões no setor de atuação quanto aos possíveis impactos da aplicação da norma. Estas análises e discussões, por sua natureza e complexidade e pela similaridade dos desafios e contratos inerentes a sua área de atuação envolvem não apenas a Companhia, mas outros participantes da indústria em que atua e da comunidade de negócios, tal como a ABRACONEE - Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. As perdas de crédito esperadas são avaliadas pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável (“PV”), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo,

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A norma também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as atualmente.

A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Em 2018, a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da norma nas suas demonstrações financeiras.

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às normas novas e revisadas acima mencionadas.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

6. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		16.412	28.993	45.405	13.403	27.372	40.775
Caixa e equivalentes de caixa		11.245	-	11.245	8.246	-	8.246
Concessionárias e permissionárias		3.264	-	3.264	3.044	-	3.044
Contas a receber – partes relacionadas		127	-	127	-	-	-
Estoques		724	-	724	570	-	570
Impostos a recuperar		160	-	160	1.229	-	1.229
Ativo financeiro amortizável	a	-	28.993	28.993	-	27.372	27.372
Outros ativos circulantes		892	-	892	314	-	314
Ativo não circulante		290.566	60.148	350.714	277.553	37.760	315.313
Títulos e valores mobiliários		4.347	-	4.347	4.347	-	4.347
Ativo financeiro amortizável	a	-	343.839	343.839	-	308.526	308.526
Outros ativos não circulantes		2.400	-	2.400	2.421	-	2.421
Imobilizado não vinculado à concessão		104	-	104	10	-	10
Imobilizado	b	283.154	(283.130)	24	270.214	(270.205)	9
Intangível	b	561	(561)	-	561	(561)	-
		306.978	89.141	396.119	290.956	65.132	356.088

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Nota	31/12/2017			31/12/2016		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante	26.633	-	26.633	38.591	-	38.591
Fornecedores - terceiros	851	-	851	1.035	-	1.035
Fornecedores partes relacionadas	1.072	-	1.072	-	-	-
Empréstimos e financiamentos - terceiros	9.577	-	9.577	9.508	-	9.508
Impostos e contribuições sociais	449	-	449	12.968	-	12.968
Taxas regulamentares	815	-	815	1.369	-	1.369
Dividendos propostos	13.438	-	13.438	13.438	-	13.438
Outros passivos circulantes	431	-	431	273	-	273
Passivo não circulante	131.899	25.794	157.693	134.635	24.367	159.002
Empréstimos e financiamentos - terceiros	131.899	-	131.899	134.635	-	134.635
Tributos diferidos	c	-	25.794	-	24.367	24.367
Patrimônio Líquido	148.446	64.347	211.793	117.730	40.765	158.495
Capital social	211.025	-	211.025	156.285	-	156.285
Reserva de lucros	2.098	-	2.098	2.098	-	2.098
Reserva legal	112	-	112	112	-	112
Prejuízo acumulado	d/e	(64.789)	63.347	(40.765)	40.765	-
	306.978	89.141	396.119	290.956	65.132	356.088

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional líquida	d	28.069 (14.033)	33.561 (9.935)	61.630 (23.968)	28.916	21.833	50.749
Custo da operação	e				(13.295)	9.191	(4.104)
Lucro bruto		14.036	23.626	37.662	15.621	31.024	46.645
Despesas gerais e administrativas		(2.485)	-	(2.485)	(603)	508	(95)
Resultado antes do resultado financeiro		11.551	23.626	35.177	15.018	31.532	46.550
Resultado financeiro		(21.471)	-	(21.471)	(15.066)	-	(15.066)
Receita financeira		773	-	773	866	-	866
Despesa financeira		(22.244)	-	(22.244)	(15.932)	-	(15.932)
Resultado antes dos impostos		(9.920)	23.626	13.706	(49)	31.532	31.484
Imposto de renda e contribuição social	C	(14.103)	(1.045)	(15.148)	(13.783)	10.465	(3.318)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		(24.023)	22.581	(1.442)	(13.832)	41.997	28.166

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

a) Ativo financeiro amortizável

De acordo com o ICPC 01 (R1) Contratos de concessão, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão na utilização do modelo de ativo financeiro, classificado como “recebíveis” e registrado ao valor justo nas demonstrações financeiras societárias.

Os ativos financeiros amortizáveis incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção.

Na aplicação do ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que define as regras de mensuração e contabilização do ativo financeiro é necessário que os CPC 17 - Contratos de Construções, CPC 30 - Reconhecimento das receitas e CPC 38 - Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração sejam aplicados em conjunto.

A aplicação dessa norma ocorre apenas no balancete societário visto que Órgão Regulador não adota esse pronunciamento. A adoção dessas normas gera impacto nas demais linhas do balanço.

b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecido como ativo financeiro amortizável e indenizável de acordo com as determinações do ICPC 01 (R1) e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

d) Receita

Receita de operação e manutenção

A receita de operação e manutenção é reconhecida pelo montante destinado pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver.

Remuneração dos ativos financeiros

Corresponde a remuneração pela taxa de desconto, que compreende a taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da RAP.

As receitas de operação e manutenção, receita de construção e remuneração dos ativos financeiros são registradas baseadas na adoção do ICPC 01(R1) nas demonstrações contábeis societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 4.8.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas DFs baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Bancos	2.453	3.081
Aplicações financeiras	8.792	5.165
	<u>11.245</u>	<u>8.246</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97% do CDI.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

8. Títulos e valores mobiliários

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Conta reserva - financiamentos	4.347	4.347
	<u>4.347</u>	<u>4.347</u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") (nota explicativa 12).

Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

9. Concessionárias e permissionárias

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A vencer	3.110	2.861
Vencidas até 30 dias	211	13
Vencidas até 60 dias	5	7
Vencidas até 90 dias	-	3
Vencidas até 120 dias	5	26
Vencidas até 180 dias	3	148
Vencidas há mais de 180 dias	71	7
	<u>3.405</u>	<u>3.065</u>
(-) PCLD	(141)	(21)
	<u>3.264</u>	<u>3.044</u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. De acordo com as normas do agente regulador, a PCLD deve ser avaliada para saldos vencidos acima de 180 dias. A Administração, por sua vez avalia as faturas vencidas cima de 180 dias de forma individualizada, e constitui a PCLD julgada necessária. Segue movimentação da PCLD:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo em 1º de janeiro	(21)	(21)
Adição de provisão	(120)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>(141)</u>	<u>(21)</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado

10.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2016	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Valor em 31/12/2017	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Ativo imobilizado em serviço									
Transmissão	298.990	-	-	200	299.190	200	(39.437)	259.752	269.222
Terrenos	4.678	-	-	-	4.678	-	-	4.678	2.847
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.744	-	-	-	8.744	-	(1.212)	7.532	4.405
Máquinas e equipamentos	285.396	-	-	200	285.596	200	(38.183)	247.413	261.900
Veículos	47	-	-	-	47	-	(13)	34	40
Móveis e utensílios	125	-	-	-	125	-	(30)	95	30
Administração	10	-	-	7	17	7	(4)	13	10
Máquinas e equipamentos	10	-	-	7	17	7	(4)	13	10
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	299.000	-	-	207	299.207	207	(39.441)	259.765	269.232
Ativo imobilizado em curso									
Transmissão	982	22.596	-	(200)	23.378	22.396	-	23.378	982
Máquinas e equipamentos	200	135	-	(200)	135	(65)	-	135	200
Outros	782	22.461	-	-	23.243	22.461	-	23.243	782
Administração	-	(18)	-	(7)	11	11	-	11	-
Máquinas e equipamentos	-	18	-	7	11	11	-	11	-
	982	22.614	-	(207)	23.389	22.407	-	23.389	982
	299.982	22.614	-	-	322.596	22.614	(39.441)	283.154	270.214

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

10.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2017		2016
		Valor bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço				
Transmissão	3,89%	299.190	(39.437)	269.212
Administração	0,00%	17	(4)	10
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%			
		105	(1)	104
		299.312	(39.442)	269.232

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados. A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Imobilizado - transmissão	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Para-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
Administração central	
Equipamentos de Informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
Imobilizado não vinculado à concessão	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

O ativo imobilizado não vinculado a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhados com a norma fiscal.

10.3. Principais aquisições do ativo imobilizado em curso em 2017

	Material e equipamentos
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	153
Desenvolvimento de Projetos	19.471
Adiantamentos a Fornecedores	2.990
	<u>22.614</u>

Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2017

Descrição do bem	Grupo	Valor
CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200
MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 7470	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6
MONITOR DELL DE 27 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1

10.4. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2017

Não houve baixa de ativo imobilizado no exercício de 2017.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

11. Intangível

11.1. Mapa movimentação ativo intangível

	Valor em 31/12/2016	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Valor em 31/12/2017	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Amortização acum.	Valor líquido em 31/12/2017	Valor líquido em 31/12/2016
Ativo intangível em serviço									
Transmissão	561	-	-	-	561	-	-	561	561
Servidões	561	-	-	-	-	-	-	561	561
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	561	-	-	-	561	-	-	561	561

11.2. Taxas de amortização

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2017		2016
		Valor bruto	Amortização acumulada	Valor líquido
Transmissão	0,00%	561	-	561
		561	-	561

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

12. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

Descrição	Início	Vencimento	Frequência pgto. de juros	Data próx. pgto. de juros	Frequência da amortização	Data próx. amortização	Sistemática da amortização	Garantidor	Encargos	2017	2016
BNDES - Subcrédito A	05/2012	01/2027	Mensal	15/01/18	Mensal	15/01/2018	SAC	(i)	TJLP + 2,58% a.a.	64.691	71.047
BNDES - Subcrédito B	05/2012	01/2027	Mensal	15/01/18	Mensal	15/01/2018	SAC	(i)	TJLP + 2,18% a.a.	19.835	21.783
Debêntures	08/2012	04/2029	-	-	-	-	-	(ii)	IPCA + 8,75% a.a.	56.950	51.313
										141.476	144.143
Circulante										9.577	9.508
Não circulante										131.899	134.635
										141.476	144.143

BNDES - Direto - Moeda nacional - Subcréditos A e B

Nos valores originais de R\$93.800, R\$28.700, respectivamente, providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de TJLP + 2,58% e TJLP + 2,18% ao ano respectivamente, a partir da data de liberação dos recursos. O prazo de amortização é de 168 e 148 meses respectivamente, com início em 15 de fevereiro de 2013 e término em 15 de janeiro de 2027 respectivamente.

BNDES - Direto - Moeda nacional - Subcréditos C

Atendendo à exigência do Subcrédito C do contrato de financiamento do BNDES, o valor de R\$ 620. com a incidência de TJLP que deverá ser destinado aos investimentos sociais de empresas no âmbito da comunidade, não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do projeto básico ambiental para recuperação da Micro bacia do Córrego João Moreira e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

(i) Garantias - BNDES

- Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros):

	<u>Amortização</u>
2019	9.405
2020	9.495
2021	9.586
2021 - 2027	103.413
	<u>131.899</u>

c) Covenants

A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida para atender ao Contrato de Financiamento com o BNDES. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,30. O referido índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Abaixo está o cálculo do índice para 2017, com base nos números societários:

(Valores em milhares de reais, exceto pelo índice calculado)

A) Geração de caixa da atividade

(+) LAJIDA (EBITDA)	35.192
(-) Imposto de Renda	(304)
(-) Contribuição Social	(260)

B) Serviço da Dívida

(+) Amortização de Principal	9.226
(+) Pagamento de Juros	7.359

C) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = (A) / (B)	<u>2,09</u>
--	--------------------

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Contratual	1,30
--	-------------

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:	35.192
(+) Lucro Líquido	(1.442)
(+) Despesas (receita) financeira líquida	21.471
(+) Provisão para o imposto de renda e contribuições sociais	15.148
(+) Depreciações e amortizações	4
(+) Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	11

(ii) **Garantias - Debêntures**

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Banco BNP Paribas - Debêntures

Emissão de debêntures no dia 15 de agosto de 2012 no valor de R\$25.000, sendo a primeira amortização em 15 de julho 2020 com o término em 15 de abril de 2029.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa juros equivalentes a IPCA + 8,75 a.a.

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização (vide nota explicativa 6).

Essas debêntures não são conversíveis em ações.

13. Taxas regulamentares

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reserva global de reversão (RGR) (i)	(18)	704
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	189	189
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iii)	644	476
	<u>815</u>	<u>1.369</u>

(i) RGR

Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

O pagamento dessa taxa é regulamentado pelo artigo 1º da Resolução da Aneel nº 23, de 5 de fevereiro de 1999, onde determina que as concessionárias e permissionárias do serviço público de energia elétrica devem pagar à Eletrobrás mensalmente valores tendo como base em 2,5% do investimento e mantém a provisão de 2,5% da receita operacional regulatória.

Possíveis diferenças entre pagamento e provisão são ajustadas anualmente através de Despachos emitidos pela Aneel. A Administração da Companhia acompanha a emissão desses Despachos a fim de ajustar os valores pagos e reconhecidos no balanço.

(ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410 de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 27 de julho de 2016, através do Despacho 2.012 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas as competências de julho de 2016 a junho de 2017 de R\$ 117.664. Conforme Nota Técnica nº 218/2017 a ANEEL estabeleceu o valor de TFSEE de R\$ 113.864 ao mês, período de julho de 2017 a junho de 2018.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

(iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 28 de março de 2017 foram subscritas 10.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$ 1,00 cada integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 20 de junho de 2017 foram subscritas 10.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$ 1,00 cada integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 23 de outubro de 2017 foram subscritas 10.400 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$ 1,00 cada integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 31 de dezembro de 2017 houve aumento de capital em R\$ 24.340 referente a créditos tributários sobre prejuízos fiscais sobre programa de regularização tributária.

O capital social, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, subscrito e integralizado é de R\$ 211.025 e de R\$ 156.285, ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, respectivamente, as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2017 e 2016</u>
SGBH	100%
	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Dividendos

Até 2015, aos acionistas era garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido societário após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações nº 6.404/76. Entretanto, o ato societário datado de 21 de outubro de 2016 alterou esse percentual para 1%, com vigência já para o exercício de 2016.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido / (Prejuízo) do exercício	(1.442)	28.166
Absorção de Prejuízo	-	(25.935)
Reserva legal (5%)	-	(112)
Base de cálculo para os dividendos	-	2.119
Dividendo mínimo obrigatório	-	21

15. Receita operacional líquida

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional bruta	30.297	31.251
Receita rateio de antecipação	745	1.802
Receita de encargos de transmissão	27.105	26.994
Receita de novas obras RBNI	833	800
Recuperação de PIS e Cofins	1.144	1.176
Receita rede de fronteira	2.982	3.197
Parcela ajuste do ciclo anterior	2.299	2.589
Indisponibilidade de equipamentos	213	129
Receita de CCT		
Deduções da receita operacional	(2.228)	(2.335)
PIS	(197)	(203)
COFINS	(909)	(938)
RGR	(757)	(781)
P&D	(249)	(289)
TFSEE	(116)	(124)
	28.069	28.916

16. Custo da operação

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal	(2.285)	(1.709)
Material	(184)	(159)
Serviços de terceiros	(940)	(1.241)
Arrendamento e aluguéis	(1)	(5)
Seguros	(171)	(78)
Tributos	(40)	(13)
Depreciação e Amortização	(9.671)	(9.596)
Outras	(741)	(494)
	(14.033)	(13.295)

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

17. Despesas gerais e administrativas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal	(1.504)	(208)
Administradores	(512)	-
Material	(11)	(6)
Serviços de terceiros	(252)	(368)
Arrendamentos e aluguéis	(16)	-
Recuperação de despesas	54	-
Tributos	(4)	(6)
Depreciação e amortização	(3)	(1)
Outras	(226)	(14)
	<u>(2.474)</u>	<u>(603)</u>

18. Despesas com pessoal

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal - operação		
Remuneração	(1.545)	(1.240)
Encargos	(491)	(397)
Benefícios	(246)	(72)
Outros	(3)	-
	<u>(2.285)</u>	<u>(1.709)</u>
Pessoal - administração		
Remuneração	(660)	(91)
Encargos	(397)	(27)
Benefícios	(213)	(37)
Outros	(234)	(53)
	<u>(1.504)</u>	<u>(208)</u>
	<u>(3.049)</u>	<u>(1.917)</u>

19. Resultado financeiro

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita financeira	<u>773</u>	<u>866</u>
Receitas de aplicações financeiras	748	864
Variação cambial	-	-
Outras receitas financeiras	25	2
Despesa financeira	<u>(22.244)</u>	<u>(15.932)</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(13.033)	(14.251)
Variações monetárias	(247)	(1.375)
Comissões	(428)	(13)
Outras despesas financeiras	(8.536)	(293)
	<u>(21.471)</u>	<u>(15.066)</u>

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2017 e 2016, a Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

20.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.245	8.246
Títulos e valores mobiliários	8	4.347	4.347
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2017	2016
Concessionárias e permissionárias	9	3.264	3.044
Contas a receber – partes relacionadas	21	127	20
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2017	2016
Empréstimos e financiamentos - terceiros	12	141.476	144.143
Fornecedores - terceiros	-	851	1.035
Fornecedores – partes relacionadas	21	1.072	131

20.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

21. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

21.1 Ativo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber - partes relacionadas	127	20
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	107	-
Outros	20	20

21.2 Passivo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores - partes relacionadas	1.072	-
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	1.072	-

21.3 Resultado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado - partes relacionadas	(1.935)	-
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(1.935)	-

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

22. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

23. Cobertura de seguros

Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	480	304
Seguro patrimonial	Risco operacional	222.901	222.901
Veículos	Carros	23	21
		<u>223.404</u>	<u>223.226</u>